

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PREVIMPA

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 14/2023

Novembro/2023



CONCLUSÃO DA AUDITORIA

Foi realizada auditoria, por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no período de 25 de setembro a 6 de outubro de 2023, através do **Programa de Auditoria nº 14/2023** (processo SEI nº 23.0.000115774-4 – documento nº 25498991), que teve como objetivo reavaliar o cumprimento de requisitos exigidos para atingimento do “Nível II” do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – PRÓ-GESTÃO pelo PREVIMPA.

Como resultado do trabalho, concluiu-se que o PREVIMPA cumpriu integralmente 23 das 24 ações, atingindo, portanto o mínimo exigido para a certificação em Nível II (19 ações).

No quadro em anexo, foram consolidados os resultados da avaliação de itens para os quais foram destacados alguns pontos de atenção.





QUADRO RESUMO PRÓ-GESTÃO RPPS – RF 14/2023 - PREVIMPA

DIMENSÕES (CONFORME MANUAL)	AÇÕES NECESSÁRIAS	AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
3.1 – CONTROLES INTERNOS	3.1.3 - Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Atendido Porém, registra-se a importância para que se assegure a regularidade da obrigação, uma vez que a comprovação de certificações foi prorrogada para 31/07/2024, conforme versão 3.4 do Manual do Pró-Gestão RPPS.
	3.1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas	Atendido Porém, ressalta-se a importância da implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, como também o atingimento do percentual mínimo exigido para o recenseamento previdenciário.
3.2 – DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	3.2.6 - Política de Investimentos	A ação não foi atendida em sua integralidade , uma vez que o RPPS não comprovou a utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM.

